



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 053/2015-REITOR

BOLETIM INFORMATIVO DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, designada por meio da Portaria nº 053/2015-Reitor com a finalidade de coordenar o processo eleitoral de escolha de Representantes do Corpo Técnico-administrativo em Educação da UFES junto aos Conselhos Universitário (CUn), de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e de Curadores (CCUR) desta Universidade para o biênio 2015-2017, comunica que o referido **processo eleitoral realizar-se-á no dia 21 de maio de 2015**, nos seguintes locais e horários:

- **Campus de Alegre: das 08 (oito) horas às 15 (quinze) horas;**
- **Campus de Goiabeiras: das 08 (oito) horas às 18 (dezoito) horas;**
- **Campus de Maruípe: das 07 (sete) horas às 20 (vinte) horas;**
- **Campus de São Mateus: das 08 (oito) horas às 15 (quinze) horas.**

Estão **aptos a votar** todos os Servidores Técnico-Administrativos em Educação **ativos e efetivos da UFES**, devendo estes portar documentos de identificação com foto e expedidos por órgão oficial, ou sua identidade funcional emitida por esta Universidade.

Os eleitores terão o direito de votar em **até 02 (duas)** chapas para o Conselho Universitário (CUn), em **até 02 (duas)** chapas para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), conforme dispõe o Art. 11 da Resolução nº. 12/2010-CUn (alterado pela Resolução nº. 31/2010-CUn).

Quanto ao Conselho de Curadores, houve inscrição de apenas uma chapa – Fernando Coutinho Bissoli e Eliésio Vieira Gomes - e o art. 6º do Anexo da Resolução nº 12/2010-CUn prescreve que

Art. 6º. Caso não haja chapas inscritas para o Processo Eleitoral ou haja em número insuficiente para preenchimento das vagas o processo de eleição se dará no âmbito do respectivo Conselho.

Parágrafo único. O Conselho para o qual faltou chapa ou que não teve chapa inscrita deverá indicar nomes, incluindo os que se inscreveram no Processo Eleitoral, caso haja, e realizar a escolha observando o disposto nos Artigos 4º e 5º desta Norma.

Logo, não haverá votação para esse Conselho. A eleição ocorrerá da forma supracitada.

Todas chapas que obtiveram suas inscrições **deferidas e homologadas** e encontram-se com suas respectivas propostas de trabalho relacionadas abaixo:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 053/2015-REITOR

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

CHAPA 01:	
Titular:	Suplente:
Luciano Calil Guerreiro da Silva	Alcimar Fausto Santos Corrêa
<p>Propostas:</p> <ul style="list-style-type: none">• O candidato a Titular, Luciano Calil, é advogado especialista em direito público, trabalhou no DRH por aproximadamente 10 anos, no CCHN por aproximadamente 15 anos, no Departamento de Contratos e Convênios por aproximadamente 04 anos e atualmente está lotado no DAS/PROGEP. É Coordenador Adjunto da CIS (em final de mandato, aguardando a posse dos novos membros a serem eleitos) e nesta condição, esteve envolvido durante 03 anos com as atividades de avaliação de desempenho, afastamentos para qualificação, estágio probatório, planejamento dos cursos de treinamento e outros, dando sugestões e emitindo pareceres. Sendo eleito membro do Consuni, terá acesso direto ao Conselho, o que lhe permitirá utilizar todo seu conhecimento e experiência para defender novas ideias, elaborar projetos, acompanhar e manifestar-se sobre demandas dos trabalhadores com uma visão jurídica que contribuirá para uma decisão mais justa e fundamentada na legalidade. LEMBRE-SE das vezes em que quis fazer uma pós-graduação e não houve vaga, pleiteou um afastamento e sua chefia lhe negou, tentou mudar de lotação e não lhe permitiram, quando teve que buscar um direito na justiça porque não foi reconhecido pela administração, enfim... TENHA CERTEZA, são conquistas internas que só dependem de nós e que não soubemos conquistar até agora.• Suplente: enfermeiro, servidor público desta instituição por 20 anos, prestando serviço no Hospital Cassiano Antonio de Moraes (HUCAM), é coordenador do SINTUFES na pasta de Imprensa, cultura e esporte nestes últimos 03 anos com bom resultado alcançado.• Trabalha com objetivo de estar defendendo e lutando pelo servidor desta instituição.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 053/2015-REITOR

CHAPA 02:	
Titular:	Suplente:
Wallace Corradi Vianna	Lucinete de Oliveira Souza
<p style="text-align: center;">Propostas:</p> <ul style="list-style-type: none">• A nossa candidatura para representar os servidores Técnico-Administrativos em Educação da Universidade Federal do Espírito Santo, no Conselho Universitário é pautada pela nossa história de vida que está intimamente ligada à história e trajetória da própria UFES.• A nossa atuação terá por base a responsabilidade, a ética, a coragem e a capacidade de responder aos desafios que ora se apresentam para a nossa categoria , tanto no âmbito interno da instituição quanto no âmbito externo. Entendemos que a participação política também se constrói no cotidiano das relações profissionais no <i>locus</i> de nosso exercício público como servidores Técnico-administrativos em Educação.• A nossa candidatura se apresenta como fruto de uma profunda e permanente responsabilidade social e comunitária, vivenciada e compartilhada nos nossos locais de atuação funcional ao longo do tempo. Acreditamos que a representação dos servidores nesta instância deliberativa deve ser fundada no debate contínuo com a categoria e também com a sua representação sindical.• As dificuldades para o atendimento das reivindicações do nosso segmento são muitas, principalmente devido à pequena proporcionalidade dos representantes técnicos administrativos nos órgãos colegiados, contudo estamos cientes que só com união e visão da universidade como um todo, encontraremos caminhos para diminuí-las.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 053/2015-REITOR

CHAPA 03:	
Titular: Antonio Lopes de Souza Neto (Toninho Lopes)	Suplente: Viviana Corrêa
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Defesa da valorização dos servidores Técnico-administrativos.• Defesa da ampliação da participação do servidores técnico-administrativos na gestão da Universidade (reforma do Estatuto da UFES).• Criação de canais de comunicação entre os representantes dos servidores técnico-administrativos.• Defesa da jornada de trabalho ininterrupta de seis horas diárias.• Criar um serviço de defesa e promoção dos direitos humanos dos servidores e que combata todas as formas de discriminação.• Defesa da ampliação do programa de qualificação profissional dos servidores técnico-administrativos.	

CHAPA 04:	
Titular: Wellington Pereira	Suplente: Ademar Correa Bacelar
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Acompanhar toda discussão dos TAE's.• Estar dialogando junto ao Conselho a privatização por que passam as universidades brasileiras.• Não admitir, de forma alguma, o sucateamento e a entrega dos serviços de saúde e de educação ao capital privado.• Acompanhar os processos administrativos dos TAE's.• Estaremos juntos acompanhando todos os assuntos relacionados à vida funcional dos trabalhadores técnico-administrativos na nossa instituição e intervindo quando julgarmos necessário.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 053/2015-REITOR

CHAPA 05:	
Titular: Filipe Siqueira Fermino (Filipe Fermino – Skiter)	Suplente: Thiago Sobreira Marques (Thiago Marques)
<p align="center">Propostas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Defesa da educação pública, 100% gratuita, laica, universal, de qualidade e socialmente referenciada;• Defesa do hospital universitário público, 100% SUS, sem cobranças. Fora EBSEH!• Pela aprovação dos processos de jornada ininterrupta para os TAEs, com 12 horas contínuas de atendimento nos setores;• Contra as Parcerias Público Privadas que entregam a administração pública nas mãos de interesses privados;• Por mais verbas para capacitação e qualificação dos TAEs;• Defesa de nova resolução que facilite a liberação dos TAEs para fazerem graduação, mestrado, doutorado e pós-doutorado;• Por mais transparência nas contas públicas da UFES e por melhor aplicação dos recursos;• Defesa dos trabalhadores terceirizados com ampliação de direitos e acesso aos serviços da Universidade;• Defesa dos direitos dos trabalhadores aposentados e por mais participação nas representações da Universidade;• Por mais democracia na UFES: Conselhos Superiores paritários e eleições paritárias para Reitor;• Defesa de Nova Estatuinte na UFES: pela ampliação da participação dos técnicos ativos e aposentados, dos estudantes e dos terceirizados.• Contra as terceirizações! Por mais concursos para contratação de servidores efetivos.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 053/2015-REITOR

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

CHAPA 06:	
Titular: Mauricio Cipriano Calvão	Suplente: Denilda Littike
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver, incentivar e divulgar trabalhos nas áreas de Ensino, Pesquisa e Extensão, com ênfase no campo da saúde, da cultura e do meio ambiente que possam co-integrar a Universidade à sociedade espírito-santense, promover o desenvolvimento do nosso Estado, em articulação com os outros setores da nossa instituição no esforço conjunto de enfrentar os enormes desafios que o presente e o futuros nos colocam.	

CHAPA 07:	
Titular: Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha	Suplente: Lucas Pacif do Prado Muniz
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Dirigimos nossa proposta de trabalho para o fortalecimento da participação do Corpo Técnico-Administrativo em Educação (TAE) nas instâncias superiores da instituição. Percebemos que a participação deve ser coletiva e orientada pela competência técnica e política.• Nossa intenção é fortalecer o ensino, a pesquisa e a extensão, tendo como foco o olhar do servidor TAE.• Outro ponto importante da nossa proposta é consolidar os mecanismos de participação da gestão universitária, com vista a promover uma cultura de participação e democratização da UFES.• Por fim, nossa intenção é romper com a cultura de desconstrução do CEPE, no sentido de explicitar que o papel do Conselho é o dialógico, emancipatório e agregador do três segmentos da Universidade,.	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 053/2015-REITOR

CHAPA 08:	
Titular: Aline Felipe Barreto	Suplente: Michely Mezdri
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Defender o tratamento equânime a toda comunidade acadêmica (Técnico-Administrativos em Educação, Docentes e Discentes).• Debater junto aos estudantes, técnico-administrativos em educação e docentes a forma de ingresso na Universidade e os impactos do SISU.• Debater a ampliação do papel de pesquisador a totalidade dos ervidors da universidade.• Lutar pela ampliação dos programas de pós-graduação estritamente gratuitos.	

CHAPA 09:	
Titular: Zélia Rodrigues Pires	Suplente: Luar Santana de Paula
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Defender aluta por um ensino público superior de qualidade.• Defender o acesso e a permanência nos cursos de graduação, de forma democrática.• Lutar por melhores condições de trabalho para o conjunto dos trabalhadores.	

CHAPA 10:	
Titular: Aníbal José de Souza (Aníbal José)	Suplente: Rogério Dias Fraga (Rogério Fraga)
Propostas: <ul style="list-style-type: none">• Buscar posicionar-se visando efetivar o papel social na UFES, no que se refere a ensino, pesquisa e extensão.• Lutar para que a UFS seja sempre referência e protagonista quanto à sua missão junto à sociedade capixaba.• Lutar pelos interesses dos servidores técnico-administrativos em educação• Lutar para que o Conselho tenha na coletividade e nos princípios da instituição sua razão de existir.	

A apuração dos votos será realizada na Sala das Sessões dos Conselhos Superiores, situada no Departamento de Administração dos Órgãos Colegiados Superiores (DAOCS), à Avenida Fernando Ferrari, nº 514, *campus* Universitário "Alaor de Queiroz Araújo", Prédio da Administração Central (Reitoria), 2º andar, Goiabeiras, Vitória (ES), e **a totalização dos votos será divulgada no dia 22 de**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
COMISSÃO ELEITORAL DESIGNADA POR MEIO DA PORTARIA Nº 053/2015-REITOR**

maio de 2015, às 12 (doze) horas, por meio do sítio eletrônico da UFES
(<http://www.ufes.br>).

Os **pedidos de impugnação dos resultados da Eleição** deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral **até às 12 (doze) horas do dia 25 de maio de 2015** por meio da Seção de Protocolo do SIARQ desta Universidade (SIARQ/UFES). A Comissão Eleitoral terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para dar seu parecer quanto aos supracitados pedidos de impugnação, que será divulgado por meio do sítio eletrônico da UFES (<http://www.ufes.br>) e junto ao SIARQ/UFES. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campus Universitário, 30 de abril de 2015

Assinatura manuscrita em azul de Marcello França Furtado.

Marcello França Furtado
Comissão Eleitoral
Presidente